

EDITAL Nº 015/2026

COMISSÃO PROCESSANTE Nº 001/2026

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao disposto no Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, especialmente em seu artigo 5º;

CONSIDERANDO a denúncia impetrada junto a esta Câmara Municipal, que deu causa para instauração da Comissão Processante nº. 001/2026, conforme Ato nº 8, de 20 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO a deliberação adotada pela Comissão Processante em reunião regularmente realizada em 6 de maio de 2026, consignando que o relatório final se dá mediante a consolidação das manifestações individuais apresentadas por todos os seus membros, seguida da proclamação do resultado da respectiva votação;

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos, com a apresentação do relatório final nos termos consignados, bem como requerimento apresentado por seu Presidente;

TORNA PÚBLICO E FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **CONVOCO** a realização da **SESSÃO DE JULGAMENTO** destinada à apreciação da denúncia formulada em face do Senhor **RAFAEL ALEXANDRE TAVARES**, ocupante do cargo de **VEREADOR**, pelos fatos descritos na Denúncia protocolada sob nº 60/2026.

A sessão ocorrerá no dia **22 de maio de 2026**, às **8h30**, no Plenário da Câmara Municipal de Meridiano, localizado na Rua Luíza Feltrin Guilhen, 1684, Centro Meridiano/SP, CEP 15.625-029, ocasião em que será procedido o julgamento político-administrativo do denunciado, observando-se integralmente o rito previsto no Decreto-Lei nº 201/1967, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

A sessão será pública e poderá ser acompanhada por toda a população, respeitadas as normas de organização e segurança do recinto legislativo.

Câmara Municipal de Meridiano, 18 de maio de 2026.



AGNALDO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR
Presidente